



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SC _HEMOSC
PERÍODO _EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021⁽²⁾
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021⁽³⁾

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede _HEMOSC Florianópolis_CNES nº 4059956. CNPJ nº 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700_
Www.Hemosc.Org.Br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Contrato de Gestão nº 01/2021 - SGPE SEA nº 5278/2020

Relatório CAF_20.06.2022

(1) Este Relatório de Execução do Exercício Financeiro de 2021 é referente ao CG nº 01/2021 e baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referentes ao 3º trimestre_PSES nº 53308/2022 e ao 4º trimestre de 2021_PSES nº 53333/2022.

(2) As informações constantes deste relatório são enviadas mensalmente pelo HEMOSC através dos Relatórios de Avaliação de Execução e podem ser localizadas nos PSES 39866/2021 (Julho_20 dias), 152530/2021 (Agosto), 171063/2021 (Setembro), 189837/2021 (Outubro), 3353/2022 (Novembro) e 25441/2022 (Dezembro).

(3) O Contrato de Gestão nº 01/2021 iniciou em 11/07/2021 e para a presente Análise de Competência de 2021 foram considerados os quantitativos relativos aos 20 dias do mês de Julho.

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	4
2.1 Documentos de referência	4
2.2 Metas Quantitativas	4
2.3 Metas Qualitativas	7
2.3.1 Definição dos indicadores de qualidade	7
3- ANÁLISE QUANTITATIVA ANO 2021_CG 01/2021	8
5- ANÁLISE QUALITATIVA ANO 2021_CG 01/2021	11
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	12
7- PARECER CONCLUSIVO	13

1 _ CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>, em 18.04.22)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia _HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados _PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos _SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios pólos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE _Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON _FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de dezembro de 2021 e visam demonstrar algumas características técnicas do HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório da CAF (<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/profissionais-ativos/4205404059956?comp=202112>).

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	409
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização _CME	Próprio
2-Lavanderia	Terceiro

3-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio

2 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no ano de 2021, com a execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico abaixo:

Contrato de Gestão nº 01/2021:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/cg-01-2021-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/18447-contrato-de-gestao-ses-sea-n-01-2021-hemosc/file>

A estrutura e o volume das atividades contratadas encontram-se nos Anexos Técnicos I e III deste contrato.

2.2 Metas quantitativas relacionadas às atividades assistenciais contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 25 do CG 01/2021).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede,

devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 32 do CG 01/2021).

Para a avaliação dos indicadores assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

1. Triagem clínica de doador – candidatos a doação;
2. Coleta de sangue total e por aférese;
3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
4. Exames Imunohematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares / criobiologia;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades ou indicadores estabelecidos neste Contrato de Gestão (item 6, Anexo II, pág. 35 CG 01/2021).

Na tabela abaixo são apresentados os Indicadores Assistenciais do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2021.

TABELA 1 - VOLUME DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS CONTRATADAS

Procedimento	Meta mensal CG nº 01/2021	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	10.833	18	Meta: $\geq 90\%$ (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
2-Coleta de sangue total e por aférese	9.033	18	Meta: $\geq 90\%$ (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	14.107	18	Meta: $\geq 80\%$ (% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas)

4-Exames imunohematológicos	12.591	18	Meta: \geq 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
5-Exames sorológicos	40.603	18	Meta: \geq 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
6-Exames hematológicos	5.802	1	Meta: \geq 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
7-Ambulatório	3.953	1	Meta: \geq 90% Índice de satisfação dos pacientes
8-Marcadores celulares / criobiologia	6.075	6	Meta: \geq 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
9-Produção AIH dos hospitais	4.342	1	Meta: \geq 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
10-Exames de imunogenética	2.154	1	Meta: \geq 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
TOTAL	109.493	100	

Fonte: CG nº 01/2021, pág 36

A valoração das atividades assistenciais contratadas serão realizadas conforme a Tabela abaixo, a qual faz uma relação entre o volume realizado, o percentual de cumprimento da meta e sua correlação com o cumprimento das metas qualitativas.

TABELA 2 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS E SUA RELAÇÃO COM OS INDICADORES DE QUALIDADE

Resultado das metas quantitativas	Valor a pagar	Valor a pagar se atingida a meta qualitativa
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Fonte: CG nº 01/2021, pág. 37

2.3 Metas qualitativas relacionadas ao desempenho do HEMOSC

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

Na Tabela abaixo são apresentados os indicadores de qualidade do HEMOSC com o percentual da meta mensal, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2021.

TABELA 3 – INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador de Qualidade	Meta mensal
1-Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.
5-Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos doadores do estado trimestralmente.

2.3.1 Definição dos indicadores de qualidade (págs. 38-41 do CG nº 01/2021):

I_Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento: demonstra o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

II_Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 80% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

III_Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

IV_Índice de satisfação dos pacientes: este índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da hemorrede uma vez que todos os Hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.

V_Índice de satisfação dos doadores: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento.

Na Tabela abaixo apresentamos os Indicadores de Qualidade com o peso percentual de cada atividade conforme o Contrato de Gestão nº 01/2021.

TABELA 4 - PERCENTUAL DAS METAS QUALITATIVAS_ANÁLISE TRIMESTRAL

CG nº 01/2021	
Indicadores de Qualidade	Peso
I_% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	34%
II_% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	30%
III_% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	20%
IV_Índice de satisfação de pacientes	8%
V_Índice de satisfação de doadores	8%
	100%

Fonte: CG nº 01/2021, pág. 37

3 ANÁLISE QUANTITATIVA REFERENTE AO ANO DE 2021

A aferição das Metas Quantitativas foi realizada pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, PSES nº 53333/2022 através dos Relatórios de

Avaliação de Execução_RAE enviados mensalmente pela Organização Social. Os relatórios mensais da FAHECE, Contrato de Gestão nº 01/2021 podem ser localizados no SGPE por meio dos processos digitais PSES nº 39866/2021 (Julho), 152530/2021 (Agosto), 171063/2021 (Setembro), 189837/2021 (Outubro), 3353/2022 (Novembro) e 25441/2022 (Dezembro).

No quadro 01 (abaixo), apresentamos as Metas Quantitativas ou de Produção Assistencial do HEMOSC, com os resultados da série histórica de julho à dezembro, que correspondem à competência de 2021 do CG nº 01/2021. Como este CG iniciou em 11 de julho de 2021, foram calculadas as metas proporcionais aos 20 dias de julho.

QUADRO 1 - VOLUME DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS NO ANO DE 2021

PROCEDIMENTOS	META		REALIZADO MENSAL						TOTAL		Δ%
	Mensal	20d julho	JUL (20d)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Contratado	Realizado	
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	10.833	7.222	7.263	11.132	11.205	9.976	15.536	11.867	61.389	66.979	109,11%
Coleta de sangue total e por aférese	9.033	6.022	6.125	9.440	9.390	8.425	13.013	10.058	51.189	56.451	110,28%
Produção de Hemocomponentes e processamentos especiais	14.107	9.405	8.458	13.151	12.732	11.965	17.395	13.866	79.940	77.567	97,03%
Exames Imunohematológicos	12.591	8.394	10.665	14.832	14.181	13.910	19.598	16.102	71.348	89.288	125,15%
Exames Sorológicos	40.603	27.068	26.716	39.092	38.463	37.164	53.220	41.272	230.081	235.927	102,54%
Exames Hematológicos	5.802	3.868	4.196	5.705	5.241	5.047	6.995	5.508	32.879	32.692	99,43%
Ambulatório	3.953	2.635	2.611	3.776	3.671	3.872	4.986	3.455	22.399	22.371	99,87%
Marcadores celulares / criobiologia	6.075	4.050	4.016	6.682	5.420	5.276	8.731	6.789	34.425	36.914	107,23%
Produção AIH dos Hospitais	4.342	2.895	3.048	4.351	4.671	4.534	6.093	4.246	24.605	26.943	109,50%
Exames de Imunogenética	2.154	1.436	1.117	1.804	1.054	1.193	1.504	1.234	12.207	7.906	64,77%
TOTAL	109.493	72.995	74.215	109.965	106.028	101.362	147.071	114.397	620.461	653.038	105,25%

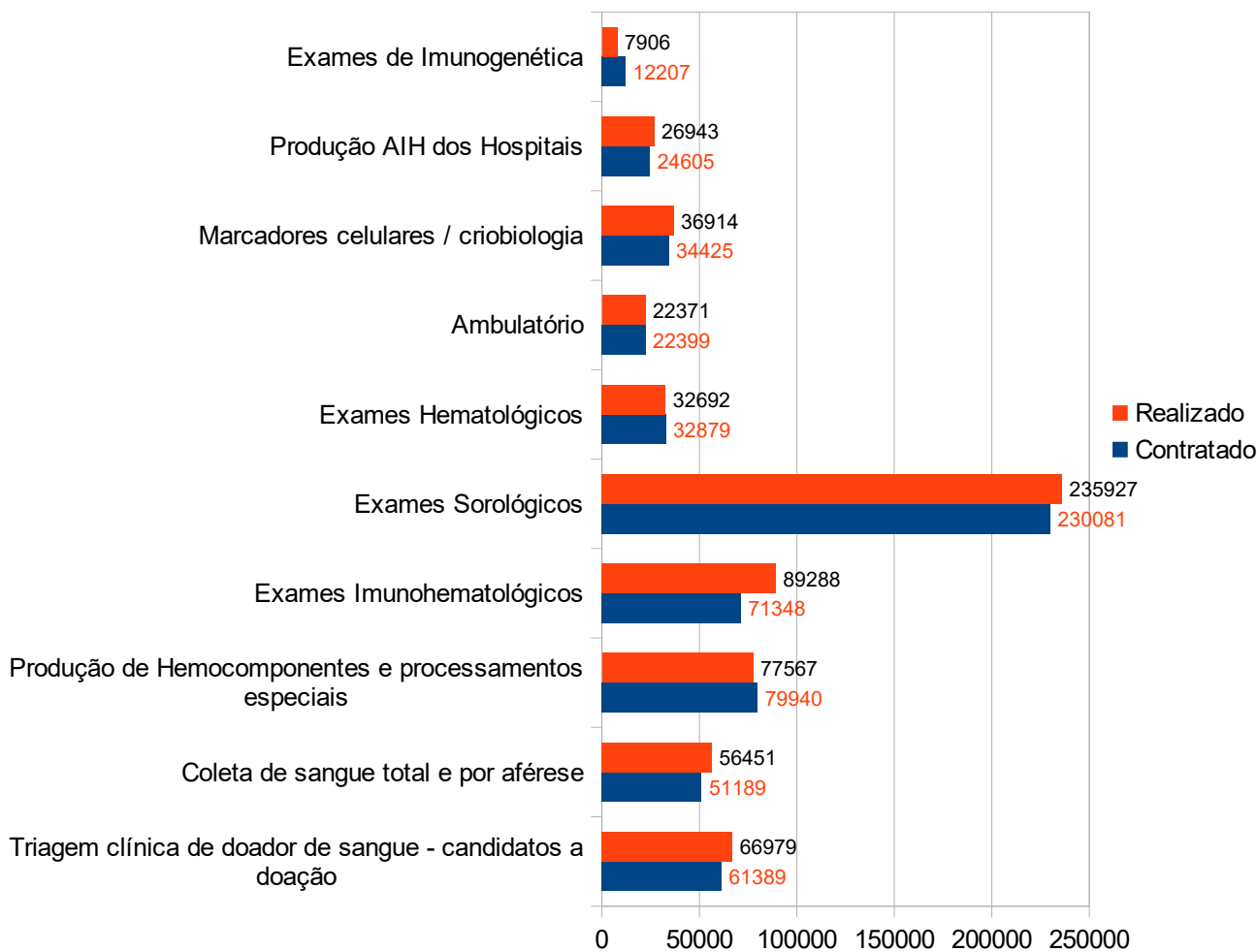
Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 53333/2022

Analisando o Quadro acima, verificamos que não houve o cumprimento de meta para a atividade de "Exames de Imunogenética". A unidade apresentou um percentual de cumprimento de meta de 64,77%. Conforme a Tabela 2, para este percentual de volume realizado o pagamento é de 75% do valor correspondente ao serviço. Entretanto, como houve o cumprimento integral do

Indicador de Qualidade correlacionado: "% de atendimento à demanda de testes laboratoriais", o pagamento passa a ser de 90% do valor. O desconto aferido pela GAEMC para os "Exames de Imunogenética" foi apresentado no Relatório de Avaliação de Execução do 2º semestre de 2021, junto com o Relatório do 4º trimestre. Este desconto não foi repassado em cumprimento à legislação vigente que suspendeu até 31 de dezembro de 2021 o cumprimento das metas contratuais.

O gráfico abaixo faz um comparativo entre o total contratado e realizado no ano de 2021, referente ao CG nº 01/2021.

Metas Assistenciais_Competência 2021_CG nº 01/2021
Total contratado X Total realizado



4 ANÁLISE QUALITATIVA REFERENTE AO ANO DE 2021

No Quadro 2, são apresentados os indicadores de qualidade do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal, referentes à Competência de 2021, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2021.

QUADRO 2 - VOLUME DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES		JUL (20d)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Δ%
I - Percentual de pedido de Hemocomponentes X Atendimento. Meta: atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	Nº de atendimentos	7.443	12.507	11.180	11.138	15.189	12.200	99,63%
	Nº de pedidos de Hemocomponentes	7.465	12.626	11.228	11.157	15.218	12.222	
INDICADORES		JUL (20d)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Δ%
II - Percentual de Hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. Meta: alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de Hemocomponentes e procedimentos especiais	Nº de parâmetros atendidos Hemocomponentes + Aférese	15.915	24.789	26.340	23.239	33.398	28.558	96,72%
	Nº de parâmetros avaliados Hemocomponentes + Aférese	16.535	25.698	27.235	24.027	34.440	29.472	
INDICADORES		JUL (20d)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Δ%
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais. Meta: alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	Nº de exames realizados	31.569	43.995	40.415	41.489	39.965	57.486	98,90%
	Nº de solicitações de exames	31.796	44.803	41.536	41.549	40.479	57.579	

INDICADORES		JUL (20d)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Δ%
IV - Índice de satisfação dos pacientes. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	116	196	192	230	252	171	98,05%
	Nº total de manifestações preenchidas	118	199	197	236	256	174	
INDICADORES		JUL (20d)	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Δ%
V - Índice de satisfação dos doadores. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	701	1.193	1.147	1.186	1.523	1.101	99,03%
	Nº total de manifestações preenchidas	711	1.204	1.156	1.193	1.534	1.120	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 53308/2022 e PSES nº 53333/2022

De acordo com os dados acima, já apresentados nos relatórios do 3º e 4º trimestres de 2021, e agora compilados neste relatório, o HEMOSC atingiu mais de 95% de cumprimento das metas qualitativas, não havendo impacto financeiro para o ano de exercício.

5 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora ocorreu da seguinte forma (pág. 33 do CG nº 01/2021):

5.1 _ 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação dos indicadores assistenciais, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II _Sistemática de pagamento.

5.2 _ 8% do valor, serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III _ Indicadores de qualidade.

5.3 _ Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.

5.4 _ Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o item 5.2 acima corresponderá à 10%.

6 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 01/2021, observamos que no ano de competência de 2021, as metas qualitativas foram cumpridas integralmente. Em relação às metas quantitativas não houve o cumprimento da meta de produção assistencial para o procedimento de "Exames de Imunogenética" e, conforme já justificado pela unidade, houve impacto nesta atividade em virtude da pandemia por COVID-19.

Os descontos aferidos em 2021 não foram repassados em cumprimento à legislação vigente, Medida Provisória nº 245 de 29 de setembro de 2021 que suspendeu "até 31 de dezembro de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense".

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas, acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE e em cumprimento à Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006, encaminhamos este Relatório de Competência do ano de 2021, para conhecimento e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa _ Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _ Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO _CAF DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 01/2021 Portaria nº 1115/SES/SEA de 24/10/22

(Assinado Digitalmente)

I_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC
Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II_Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III_ Representante dos servidores do HEMOSC:
Mônica Meller, como Titular.

IV_ Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
Jocélio Voltolini, como Suplente

V_ Representante da regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KE8E629W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 17/11/2022 às 11:42:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 17/11/2022 às 12:14:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 17/11/2022 às 14:45:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 18/11/2022 às 10:36:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 21/11/2022 às 13:18:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 25/11/2022 às 10:22:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxMTkyNTJfMTlwNzQyXzlwMjJfS0U4RTYyOVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00119252/2022** e o código **KE8E629W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.